

## **PORTARIA Nº 325, DE 28 DE MARÇO DE 2011**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.009594/2009-90,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica **DIADEMA VISTORIA VEICULAR LTDA**, CNPJ – 09.347.136/0001-47, situada no Município de Diadema – SP, na Av. Presidente Kennedy, 520 - Jardim Pitangueiras, CEP 09.913-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Diadema no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ORLANDO MOREIRA DA SILVA**